



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.335/88

Em 01 de Agosto de 1.988

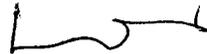
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal
SR. APARECIDO VANIM, um "FG-11", conforme artigo 4º da Lei Muni
cipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de
julho de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 01 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo